

**Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**  
**Período de Setembro a Dezembro de 2022 – 3º Quadrimestre de 2022**  
**Município de Pedreira - SP**

**1 - Dados de Identificação**

**Informações Territoriais**

Pedreira - SP

Área - 109,71 Km<sup>2</sup>

População - 48.463

Densidade populacional - 441,73

Região Metropolitana de Campinas

**Secretaria de Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira - Cnes 6408842

Rua Miguel Sarkis, 50 - Parque Industrial

e-mail: smspedreira@gmail.com

Telefone: 3893-2573, 3893-7877, 3853-3230, 3852-2902

**Informações da Gestão**

Prefeito: Fabio Vinicius Polidoro

Secretária de Saúde: Ana Lucia Nieri Goulart

e-mail : smspedreira@gmail.com

Telefone: 3893-2573, 3893-7877, 3853-3230, 3852-2902

**Fundo Municipal de Saúde**

Instrumento de criação: Lei

Data da criação: 07/1993

Cnpj: 12.081.475/0001-39

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

**Gestor do Fundo**

Ana Lucia Nieri Goulart

**Plano Municipal de Saúde**

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Status do Plano: Aprovado

**Informações da Regionalização**

Município	População	Área	Densidade
350160 Americana	242018	134	1807
350380 Artur Nogueira	55340	178	311
350950 Campinas	1213792	795	1528
351280 Cosmópolis	73474	155	475
351515 Engenheiro Coelho*	21249	110	193
351905 Holambra	15272	66	233
351907 Hortolândia	234259	62	3753
352050 Indaiatuba	256223	312	822
352340 Itatiba	122581	322	380
352470 Jaguariúna	58722	141	415
353180 Monte Mor	60754	241	253
353200 Morungaba	13781	147	94
353340 Nova Odessa	60956	74	826
353650 Paulínia	112003	139	807
353710 Pedreira	48463	109	445
354580 Santa Bárbara d'Oeste	194390	217	896
354800 Santo Antônio de Posse	23529	154	153
355240 Sumaré	286211	153	1865
355620 Valinhos	131210	149	883
355670 Vinhedo	80111	82	982

Fonte: Tabnet - População Residente - Estudos de Estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2020 - Brasil IBGE - Cidades

O quadro acima demonstra o nome dos municípios, população, área e densidade populacional dos componentes da Região Metropolitana de Campinas e da Região de Saúde - Região Metropolitana de Campinas (\* Engenheiro Coelho pertence somente a Região Metropolitana de Campinas e não a Região de Saúde).

**Conselho de Saúde**

Instrumento de criação: Lei

Data da criação: 08/1993

Rua Miguel Sarkis, 50 - Parque Industrial

Telefone: 3893-2573

Nome do Presidente: Ana Lucia Nieri Goulart

## Número de Conselheiros por segmento

Governo:06

Trabalhadores:04

Usuários:03

## 2 - Introdução

O município de Pedreira vem apresentar RDQA referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022, para posterior inserção no Digisus.

## 3 - Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### População estimada por sexo e faixa etária - 2021

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1473	1407	2880
5 a 9 anos	1532	1432	2964
10 a 14 anos	1539	1368	2907
15 a 19 anos	1658	1459	3117
20 a 29 anos	3612	3542	7154
30 a 39 anos	4381	4151	8532
40 a 49 anos	3802	3781	7583
50 a 59 anos	3023	3154	6177
60 a 69 anos	2045	2264	4309
70 a 79 anos	974	1235	2209
80 anos e mais	416	744	1160
Total	24455	24537	48992

Fonte: Tabnet - População Residente - Estimativas preliminares elaboradas pelo MS/SVS/DASNT/CGIAE

A população feminina representa 50,08% do total de munícipes, a maior concentração encontra-se na faixa de 20 a 59 anos, que representa 60,10% da população total, a população acima dos 80 anos representa 2,36% da população sendo que nesta faixa 64,13% e representado pela população feminina.

### Nascidos Vivos

Ano do Nascimento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Total	504	506	457	481	477	488	438	453	334	4138

Fonte: Tabnet Win32.0: Nascidos Vivos

Nos últimos 8 anos nasceram 3804 crianças (até 2021) de mães residentes de Pedreira, uma média de 475 nascimentos ano.

### Principais causas de internação

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	43	48	51	110	120	358	98	835
II. Neoplasias (tumores)	143	179	201	175	208	157	175	150	1329
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	56	41	43	40	41	24	31	21	292
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	28	46	46	48	24	42	43	307
V. Transtornos mentais e comportamentais	52	66	50	86	80	63	73	131	551
VI. Doenças do sistema nervoso	46	31	61	50	70	60	42	50	395
VII. Doenças do olho e anexos	34	13	16	25	23	20	17	19	161
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	10	14	9	6	4	1	3	55
IX. Doenças do aparelho circulatório	213	196	251	280	262	174	199	310	1755
X. Doenças do aparelho respiratório	229	208	246	202	210	216	163	229	1628

XI. Doenças do aparelho digestivo	223	247	237	321	309	242	222	277	1960
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	53	47	77	82	75	69	73	85	536
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	54	53	116	102	104	72	59	75	605
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	229	174	190	200	217	162	103	134	1370
XV. Gravidez parto e puerpério	424	407	373	385	396	362	349	341	2908
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	25	39	34	42	45	50	59	305
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	22	21	19	18	13	13	11	134
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	61	37	37	31	15	25	26	255
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	202	203	265	248	225	251	225	222	1755
XXI. Contatos com serviços de saúde	49	45	64	91	118	85	46	67	541
Total	2171	2099	2395	2483	2593	2178	2266	2351	17677

#### Fonte: Tabnet - Morbidade Hospitalar do Sus

Nos últimos 7 anos ocorreram 16.185 internações (sem contar 2022) de residentes do município de Pedreira, uma média de 2312 internações ano. Nos últimos anos os 3 principais Capítulos foram Gravidez, parto e puerpério Doença do Aparelho Digestivo e Lesões enven e alg out conseq causas externas. Os dados de 2022 são provisórios

#### Mortalidade por grupos e causas

CID 10 Capítulos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	11	6	5	8	27	129	23	216
II. Neoplasias (tumores)	68	54	62	46	68	74	59	39	470
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	0	3	0	1	2	0	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	9	15	17	24	19	19	20	147
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	1	3	2	9	3	5	28
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	10	12	10	11	7	12	73
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	93	79	96	85	91	99	82	720
X. Doenças do aparelho respiratório	46	63	51	46	41	35	38	36	356
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	20	13	13	8	10	27	13	115
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	1	2	2	0	1	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	1	1	1	1	1	2	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	16	21	12	17	24	23	25	151
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	0	0	0	0	0	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	0	1	5	3	4	2	2	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	0	2	2	1	2	0	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	8	8	8	6	10	9	5	66
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	29	22	20	12	17	15	14	145
Não preenchido	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	311	317	292	291	289	336	435	279	2550

#### Fonte: Tabnet - Mortalidade - São Paulo

Nos últimos 7 anos ocorreram 2271 mortes de residentes de Pedreira, uma média de 324 pacientes ano, as 3 principais causas de mortalidade é Doenças do Aparelho respiratório; Neoplasias, Doenças do Aparelho circulatório.

#### 4 - Dados da produção do Sus

##### Produção da Atenção Básica - Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	55.308
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.995
03 Procedimentos clínicos	53.082

04 Procedimentos cirúrgicos	344
Total	111.729

**Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos - Caráter de atendimento: Urgência**

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. aprovada	AIH Pagas
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.936	0
03 Procedimentos clínicos	644	162
04 Procedimentos cirúrgicos	26	96
Total	2.606	258

**Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10.613

**Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. Aprovada	AIH Pagas
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	86.230	0
03 Procedimentos clínicos	67.456	162
04 Procedimentos cirúrgicos	282	154
Total	153.974	316

**Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	508
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.307
Total	2.815

Fonte: Tabwin e Esus

Os dados acima apresentados poderão sofrer alterações posteriores ao referido quadrimestre, no sistema de origem, devido a apresentação posterior dos atendimentos (Sia e SIH até 4 meses após a produção)

**5 - Rede física prestadora de Serviços**

**Por tipo de estabelecimento e gestão**

Centro de Saúde/Unidade Básica	10
Policlínica	4
Hospital Geral	2
Consultório Isolado	39
Clinica/Centro de Especialidade	6
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT ISOLADO)	11
Central de Gestão em Saúde	1
Centro de Atenção Psicossocial	1
Polo Academia da Saúde	1
Total	75

### Por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Quantidade
1. Administração Pública	17
124-4 Município	16
127-9 Fundação Pública de Direito Privado Municipal	1
2. Entidades Empresariais	30
206-2 Sociedade Empresária Limitada	16
213-5 Empresário (Individual)	3
223-2 Sociedade Simples Pura	2
224-0 Sociedade Simples Limitada	8
3. Entidades sem Fins Lucrativos	2
399-9 Associação Privada	2
4. Pessoas Físicas	26
Total	75

Fonte: Cnes

Os quadros acima demonstram os estabelecimentos de saúde cadastrados no município

### 6 - Profissionais trabalhando no Sus

Por administração do estabelecimento e forma de contratação

Rótulos de Linha	CBOs ACS	CBOs ENFERMEIRO S	CBOs MÉDICOS	CBOs (outros) NÍVEL MÉDIO	CBOs (outros) NÍVEL SUPERIOR	Total Geral
SOCIEDADE DE EMPRESA LIMIDADA					1	1
Autônomos(0209,0210)					1	1
PRIVADO			3		8	11
Autônomos(0209,0210)			3		4	7
Celetista (0105)					3	3
Informal (09)					1	1
PÚBLICA	56	18	41	87	55	257
Autônomos(0209,0210)			4		9	13
Bolsistas (07)			2	22		24
Estatutários e empregados públicos (0101,0102)	56	17	13	59	45	190
Intermediados por outra entidade (08)			22	4	1	27
Informal (09)				2		2
Contrato por prazo determinado(0103)		1				1
FUNDAÇÃO PÚBLICA		20	149	63	8	240
Autônomos(0209,0210)		20	149	63	8	240
Total Geral	56	38	193	150	72	509

Fonte: Tabwin - Cnes

O quadros acima demonstram a distribuição dos profissionais cadastrados no período

### 7 - Programação Anual de Saúde - PAS

**Garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Atenção Básica**

Diretriz 1º -

**Objetivo**

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		
Programa Saúde na Escola	3	Número	1	1	Programa iniciado em Junho e concluído em setembro
Nutrisus	3	Número	1	0	Será necessário uma nova adesão
Crescer Saudável	3	Número	1	1	Programa iniciado em Junho
Manutenção do Núcleo da Atenção a Saúde da Família (4 anos)	1	Número	1	1	A equipe do Nasf cadastrada foi desativada, mas os profissionais continuam atendendo nas unidades, então entendemos que a meta foi cumprida
Iniciar as atividades do (01) Pólo da Academia da Saúde	1	Número	1	0	Não iniciada as atividades, início para janeiro 2023
Manutenção do (01) Pólo da Academia da Saúde (4 anos)	1	Número	1	0	Não iniciada as atividades, início para janeiro 2023
Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	10	Número	9	9	Implantado
Manutenção do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	10	Número	9	9	Mantido
Manutenção dos Serviços de Atenção Básica já existentes	10	Número	9	9	Mantida as unidades
Termino da Reforma da USF Marajoara	100	Porcentagem	100	100	Obra Concluída
Contratação de Profissional Agentes Comunitários (Equipes)	12(46)	Número	40	43	Ampliado para 43 ACS no período
Contratação de Profissional Dentistas	3(11)	Número	9	10	Chamado 2 profissionais do concurso para início em setembro
Manutenção do Curso de Gestante (4 anos)	1	Número	1	1	Início em 04/05/2022
Manutenção do Curso de Educação Nutricional (4 anos)	1	Número	1	1	Início em 04/05/2022
Manutenção do Programa de Tabagismo (4 anos)	1	Número	1	1	Continuidade
Construção de Unidades AB	1(10)	Número	10	9	Iniciada as obras da nova Unidade de Saúde Central

**Garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Saúde Mental**

Diretriz 2º -

**Objetivo**

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		
Manutenção do Caps (04 anos)	1	Número	1	1	Continuidade
Manutenção do Núcleo da Infância e Adolescência (04 anos)	1	Número	1	1	Continuidade

Manutenção do Núcleo do Adulto (04 anos)	1	Número	1	1	Continuidade
Manutenção do Naecap (04 anos)	1	Número	1	1	Continuidade

**Garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica**

Diretriz 3ª -

**Objetivo**

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		
Revisão Bianual Remume	2	Número	1	1	Realizada revisão
Contratação de Farmacêutico	3(7)	Número	6	5	Profissional iniciou trabalhos em novembro
Contratação de Profissional - Atendimento Balcão	4(6)	Número	6	7	Iniciou um novo farmacêutico
Criar serviço para entrega domiciliar de medicamentos - uso contínuo	1	Número	1	1	Implantado sendo entregue através dos ACS

**Garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade Assistência Hospitalar,Urgência e Emergência**

Diretriz 4ª -

**Objetivo**

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		
Ampliação da Frota de Ambulâncias	2(9)	Número	9	9	01 Chegou este ano no 1º quadrimestre.
Manutenção dos profissionais na Central de Ambulâncias- Técnicos de Enfermagem	4	Número	4	4	Temos 3 Técnicos de Enfermagem + 1 Enfermeiro
Manutenção dos profissionais na Central de Ambulância - Enfermeiros	1	Número	1	1	Mantido
Manutenção do Convênio com a Funbepe (4 anos)	1	Número	1	1	Convênio Mantido
Manutenção do Convênio com Jaguariúna para atendimentos a Gestante ou retorno dos atendimentos em nosso município	1	Número	1	1	Convênio Mantido
Manutenção dos exames de Gasometria (04 anos)	1	Número	1	1	Mantidos os exames
Manutenção dos exames de Tomografia (04 anos)	1	Número	1	1	Equipamento não testa em uso no momento (quebrado)

Diretriz 5ª -

**Garantir o acesso da população a serviços de qualidade Covid**

**Objetivo**

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços já existente**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		

Manter o serviço de Drive Thru para campanhas de vacinação.	1	Número	1	0	A estratégia de vacinação mudou, esta sendo realizada nas unidades
Distribuir EPIS para todas as unidades.	11	Número	11	11	Mantido
Distribuir Álcool em gel para todas as unidades.	11	Número	11	11	Mantido
Manter serviço para agendamento remoto de consulta, exames e transportes	1	Número	1	1	Mantido
Manter tenda em frente da Caixa Econômica Federal para clientes do auxílio emergencial e manter o distanciamento social	1	Número	1	0	Não houve mais necessidade
Manter os delimitadores de distância em todos os estabelecimentos de saúde.	11	Número	11	11	Não foram retirados, porém não feita a substituição
Distribuição de Teste Rápido e Swab para as unidades de Saúde	11	Número	11	11	Mantido
Manter as coleta de Testes Rápidos na Central de Saúde e hospital.	11	Número	11	11	Mantido
Manter as coleta de Swab nas Unidades de Saúde e hospital.	11	Número	11	11	Mantido
Destinar sala específica para atendimento e triagem de pacientes com Síndrome Gripal em todas as unidades.	11	Número	11	11	Mantido
Manter porta de entrada no Pronto Socorro para pacientes com Síndrome Gripal.	1	Número	1	1	Serviço mantido
Manter no mínimo 10 leitos de UTI Credenciados para Covid	10	Número	10	10	Foram transformados em UTI Adulto pelo Estado
Manter no mínimo 30 leitos de enfermaria para Covid	30	Número	30	30	Mantido
Manter painel informativo sobre os casos de Covid no município	1	Número	1	1	Mantido
Manter médico infectologista no hospital	1	Número	1	1	Mantido
Manter 10 Auxiliar de Limpezas (Terceirizados) ou contratar substituí-las por concursadas	10	Número	10	10	Mantido
Alimentar o sistema E-SUS Notifica	1	Número	1	1	Mantido
Manter a desinfecção nas áreas externas das unidade de saúde	10	Número	10	0	Não houve mais necessidade, devido a queda nos números
Manter para 6 meses a validade das receitas de medicamentos contínuos retirados na farmácia municipal.	1	Número	1	1	Mantido
Manter carro de som para divulgação.	1	Número	1	0	Não houve mais necessidade

Diretriz 6ª

Garantir melhorias na Gestão da Saúde

Objetivo

Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		

					Município apto para instalação do serviço de ouvidoria, aguardando disponibilização de área adequada e profissionais para início do processo, utilizando serviços da ouvidoria de Prefeitura
Implantação do Serviço de Ouvidoria	1	Número	1	1	
Manutenção do Servido de Ouvidoria (04 anos)	1	Número	1	1	Usando os serviços do 156
Implantação do PCCSS	1	Número	1	1	Em implantação e estudos
Aquisição de Relógio Ponto (Vila Canesso e Águas de Março)	2(11)	Número	11	11	Todas unidades possuem relógio ponto
Asfaltar o pátio da Central de Saúde	100	Porcentagem	100	50	Obra prevista em R\$172.485,02, projeto pronto
Troca do portão de entrada de veículos	1	Número	1	50	Obra prevista em R\$ 63.818,33, projeto pronto
Reformar área onde era ocupada pela Brigada	100	Porcentagem	50	0	Sem projeto
Reformar a Central Municipal de Saúde (Incluindo a Fisioterapia)	100	Porcentagem	50	50	Obra prevista em R\$ 511.394,22, projeto pronto
Reformar Cozinha da Central de Saúde	100	Porcentagem	100	100	Concluída em 2021
Contratar ou Destinar profissional para manutenção (Técnico)	1	Número	1	2	Cumprida em 2021
Fazer acesso para portadores de necessidades especiais entre a Fisioterapia e a Central de Saúde na parte interna, incluindo a escada da Fisioterapia	100	Porcentagem	50	50	Incluída na Reforma da Central (Fisioterapia)

**Garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Vigilância em Saúde**

Diretriz 7º

Objetivo

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observações
			2022		
Construção do Centro de Zoonoses	100%	Porcentagem	50	100	Obra entregue
Aquisição de Impressora Laser	1(2)	Número	2	3	1 adquirida 1 doação

**Garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Atenção Especializada**

Diretriz 8º

Objetivo

**Efetivar mecanismos que propiciem melhorias e manutenção nos serviços já existente**

Descrição da Meta	Meta Plano (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Prevista	Alcance	Observação
			2022		
Contratação de Profissionais - Fisioterapeutas	3(8)	Número	6	6	Contratado 01 profissional no período/
Manutenção do Serviço de Ultrassonografia	1	Número	1	1	Serviço Mantido
Identificar veículos a serviço da fisioterapia	1	Número	1	1	Veículo Identificado

## **8 - Indicadores de Pactuação Interfederativo**

Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	29
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados	100
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94
Proporção de vacinas selecionadas CNV para crianças < 2 ANOS - Pentavalente (3ª DOSE), Pneucocócica 10-Valente (2ª), Poliomielite (3ª) E Triplice Viral (1ª) - com cobertura preconizada	1
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	94
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0
Número de casos autóctones de malária	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	98,33
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	310
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	217
Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	20,66
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10
Taxa de mortalidade infantil	2
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	84,49
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	82,67
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	54,16
Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	28
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100

Os dados acima apresentados poderão sofrer alterações posteriores ao referido quadrimestre, devido a alimentação no sistema de origem, e a apuração final das informações.

## **9 - Execução Orçamentária e Financeira**

O sistema Siops até a presente data não foi exportado pelo Departamento de Contabilidade com dados constantes do 3º Quadrimestre de 2022. (356 municípios não exportaram ainda)

Fonte: Site Siops

### **10 0 Auditorias**

Não foram realizadas neste período

**Apresentação no Conselho de Saúde**

**Data de Apresentação no Conselho de Saúde – 28/02/2023**

**Apresentação na Camara Municipal**

**Data da apresentação na Camara Municipal - 28/02/2023**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

## PARECER

Os abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde de Pedreira, analisamos e aprovamos o RDQA referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2022, e encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão.

Assim sendo manifestamos nosso parecer favorável as contas deste período.

Pedreira, 28 de Fevereiro de 2023

ADRIANA DE F. TOLEDO SGARIONI

ISABELA GAMA

ANA LÚCIA NIERI GOULART

LAERCIO TEODORO

ANDRESA MACHADO MENDONÇA

LUÍS FERNANDO SELINGARDI

ANDREZA CRISTINA RONCHI CASTELO

MARCIA REGINA DE SOUZA

APPARECIDA CAMARGO DE REZENDE

MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA

CARINA ANDREA PINTO

MARIANA GALLI POLIZEL

DENISE AP. DEFENDI AMARO

RENAN DE SOUSA ARAÚJO

ENIO FERNANDES SANTOS

SIMONE MOREIRA DA SILVA

EVERTON SPLENDORE

TALITA ALINE CAMIOTTI

HENRIQUE BONAMIN

VALDENEZ JANE FERNANDEZ

ISABELA BALDASSO

VALDIR PEREIRA SILVA

VERA LÚCIA GRESSONI

trios a prestação de contas. Digno a digno.  
são para maiores esclarecimentos, após  
seja muito por favor favorável pelo com-  
sobre presentes e reuniões as reuniões  
das contas. Toda reunião a ser feita  
tudo lançou-se a presente ata, 30 de  
setembro de 2023.

Ata da 67ª Audiência Pública da Secretaria Mu-  
nicipal de Saúde de Pedreira, realizada em 28  
Out/2023 por dependências da Câmara Muni-  
cipal de Pedreira perante os membros do  
Conselho Municipal e aberta a população  
conforme assinaturas no livro de presença  
onde foi realizada a Audiência Pública  
para prestação de contas referente ao  
Relatório detalhado do período de  
setembro a dezembro de 2022 - 30 dia-  
do primeiro de 2023 da Secretaria Muni-  
cipal de Saúde de Pedreira, sendo a se-  
nhora Ana Lucia Henri Goulart, com  
apoio dos Senhores Paulo Henrique e  
a exposição dos dados relativos a pre-  
stação de contas, houve a disponibilidade  
para esclarecimentos, após foi enviado  
para o trabalho pelo Conselho pre-  
sente a reunião as referidas contas.  
Toda reunião a ser realizada lançou-  
se a presente ata em 28 de fevereiro  
de 2023.





# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Edição nº 1192

## PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DO PREFEITO

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Inscrição é obrigatória para jovens que completam  
18 anos em 2023

### ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (*nascidos em 2005*) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, *Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho*, Comprovante de Endereço com CEP, *Endereço de e-mail e Telefone*. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, *Comprovante de Endereço*, número de celular próprio e *e-mail particular*.

**Casos especiais:** Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens *que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família*. Nessa situação é necessário *apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição*. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, *para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)*, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador

### Serviço

#### Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES  
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

## TELEFONES CENTRAL DE ATENDIMENTO 156

(19) 3852-7900

(19) 9 9603-0156

(19) 9 9661-0156

(19) 9 9909-0156

(19) 9 9961-0156



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

**DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS****EXTRATOS DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2022 DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de fornecimento do mencionado contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 31/01/2023 até o dia 30/01/2024. O Item 09 (cota ampla) / 10 (cota restrita) - Bulbine laranja [...] não terá seu prazo de fornecimento prorrogado. **DO PREÇO:** Os valores unitários ficam reajustados no percentual de 5,93%, referente ao índice INPC/IBGE de dezembro/2022, conforme descrito na tabela constante na subcláusula 2.1. do termo aditivo. Considerando o saldo remanescente dos itens constantes na referida tabela e o reajuste supramencionado, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 550,86. **DO ACRÉSCIMO:** Ficam aditadas ao contrato, as quantidades descritas na tabela constante na subcláusula 3.1. onde os valores já foram reajustados conforme índice INPC/IBGE mencionado na cláusula anterior. Conforme tabela acima, o valor total referente ao acréscimo de quantitativos é de R\$ 5.298,90. Considerando os valores descritos nas subcláusulas 2.2 e 3.2., o valor deste termo aditivo é de R\$ 5.849,76. **CONTRATADA:** SERGIO FUNKE - ME. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de flores e gramas, as quais serão destinadas para o plantio em praças e canteiros diversos deste Município. Pregão Eletrônico Nº. 94/2021. Processo Licitatório nº 107/2021. Data de Assinatura: 30/01/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2022**

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de fornecimento do mencionado contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 31/01/2023 até o dia 30/01/2024. **DO PREÇO:** Os valores unitários ficam reajustados no percentual de 5,93%, referente ao índice INPC/IBGE de dezembro/2022, conforme descrito na tabela constante na subcláusula 2.1. do termo aditivo. Considerando o saldo remanescente do item constantes na referida tabela e o reajuste supramencionado, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.554,30. **CONTRATADA:** JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - EPP. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de grama, a qual será destinada para o plantio em praças e canteiros diversos deste Município. Pregão Eletrônico Nº. 94/2021. Processo Licitatório nº 107/2021. Data de Assinatura: 30/01/2023.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e  
nem o lugar

<http://www.pedreira.sp.gov.br>  
<http://comrapedreira.sp.gov.br>  
<http://www.iao.pedreira.com.br>  
<http://www.funbepe.org.br>

Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download

**EXTRATOS DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 DA PRORROGAÇÃO** Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/02/2023 a 31/01/2024, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O serviço renovado descrito na cláusula 2.1, cujo valor foi reajustado no percentual de 5,97% de acordo com o índice INPC/IBGE do mês de novembro de 2022 (fl. 769). Conforme tabela mencionada na cláusula 2.1, o valor total desta prorrogação é de R\$ 816.065,76. **CONTRATADA:** APL ENGENHARIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliares de serviços gerais nas unidades escolares do município. Pregão Eletrônico: 89/2021. Processo licitatório nº 102/2021. Data da assinatura: 31/01/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução das Rotas 01, 02, 03, 04 e 05 do mencionado contrato do dia 01/02/2023 a 31/01/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são os descritos na cláusula 2.1, e as rotas permanecem da forma que foram contratadas originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 5,93% correspondente ao índice INPC/IBGE de dezembro/2022 (fl. 814). Conforme tabela mencionada na cláusula 2.2, o valor deste termo aditivo é de R\$ 568.230,00. **CONTRATADA:** EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e médio, com veículo tipo ônibus e micro-ônibus. Pregão Eletrônico: 65/2018. Processo licitatório nº 77/2018. Data da assinatura: 31/01/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia 01/02/2023 a 31/01/2024, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, encartada às fls. 626 e anuência da Contratada, encartada às folhas 622 do Processo Administrativo nº. 5.108/2018. O valor global da prorrogação mencionada acima, é de R\$ 694.250,82, cujo valor foi reajustado no percentual de 5,93% de acordo com o índice INPC/IBGE de dezembro de 2022 (fl. 631). **CONTRATADA:** COOPERATIVA ECO PEDREIRA DA ALIANÇA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DO JARDIM MARAJOARA. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva e transporte dos materiais recicláveis, materiais volumosos e óleos de cozinha do município. Dispensa de Licitação nº 12/2018. Processo Administrativo nº 5.108/2018. Data de assinatura: 31/01/2023.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS

## EXTRATOS DE CONTRATO

### CONTRATO Nº. 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAÚDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Acolhimento Institucional para usuário maior de 18 (dezoito) anos com deficiência, do sexo feminino, ofertado na modalidade de Residência Inclusiva. Pregão Presencial nº. 80/2022 - Processo Licitatório nº. 103/2022. Valor do contrato nº. R\$ 189.600,00. Os serviços deverão ser executados por um período de 12 (doze) meses, começando a partir da data da emissão da ordem de início dos serviços emitida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Data de assinatura: 13/01/2023.

### CONTRATO Nº. 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e instrumentais odontológicos, os quais serão destinados aos pacientes atendidos pela Central de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município. Pregão Eletrônico nº. 74/2022 - Processo Licitatório nº. 96/2022. Valor do contrato nº. R\$ 22.267,14. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do próximo dia útil da data da assinatura deste instrumento. Data de assinatura: 27/01/2023.

### CONTRATO Nº. 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: ER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI. Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico, o qual será destinado aos pacientes atendidos pela Central de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município. Pregão Eletrônico nº. 74/2022 - Processo Licitatório nº. 96/2022. Valor do contrato nº. R\$ 910,00. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do próximo dia útil da data da assinatura deste instrumento. Data de assinatura: 27/01/2023.

### CONTRATO Nº. 04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: PROMED DO BRASIL - DESCARTÁVEIS LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico, o qual será destinado aos pacientes atendidos pela Central de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município. Pregão Eletrônico nº. 74/2022 - Processo Licitatório nº. 96/2022. Valor do contrato nº. R\$ 17.000,00. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do próximo dia útil da data da assinatura deste instrumento. Data de assinatura: 27/01/2023.

### CONTRATO Nº. 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e instrumental odontológicos, os quais serão destinados aos pacientes atendidos pela Central de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município. Pregão Eletrônico nº. 74/2022 - Processo Licitatório nº. 96/2022. Valor do contrato nº. R\$ 695,36. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, come-

çando a partir do próximo dia útil da data da assinatura deste instrumento. Data de assinatura: 27/01/2023.

### CONTRATO Nº. 06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: KALIDESC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, os quais serão destinados aos pacientes atendidos pela Central de Saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município. Pregão Eletrônico nº. 74/2022 - Processo Licitatório nº. 96/2022. Valor do contrato nº. R\$ 460,00. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do próximo dia útil da data da assinatura deste instrumento. Data de assinatura: 27/01/2023.

### CONTRATO Nº. 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: AUTO POSTO CAÑEÇÃO PEDREIRA LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Biodiesel BS 500 Comum ou Aditivado, Biodiesel BS 10 Comum ou Aditivado), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas deste Município. Pregão Presencial nº. 77/2022 - Processo Licitatório nº. 100/2022. Valor do contrato nº. R\$ 1.754.319,75. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do dia 02/02/2023. Data de assinatura: 31/01/2023.

### CONTRATO Nº. 08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: AUTO POSTO TIRADENTES DE PEDREIRA LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (Etanol Hidratado Comum), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas deste Município. Pregão Presencial nº. 77/2022. Processo Licitatório nº. 100/2022. Valor do contrato nº. R\$ 235.952,50. O prazo de fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do dia 02/02/2023. Data de assinatura: 31/01/2023.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a renúncia da Sra. ELIZABETH DA SILVA, do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 029.631.568.04, fica a Sra. THAINÁ THOMAZINI PEREIRA, portadora do RG nº 318.XXX.XXX-45, suplente, nos termos da Portaria nº 002/2016, convocada a se apresentar em **02 (dois) dias** uteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, localizada na Praça Epitácio Pessoa nº 03, Centro Pedreira/SP. O não comparecimento no prazo estabelecido **caracterizará a desistência** e abrirá a vaga para o próximo suplente.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2023  
FABIO VINICIUS POLIDORO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*2ª Publicação*

Encontra-se disponível na Secretaria de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira-SP, o processo de dispensa de licitação, para contratação de pessoa jurídica ou profissional liberal para execução de serviços de reforma do Prédio do Acesso Pedreira, localizada na Rua Miguel Sarkis, nº 61, Parque Industrial - Terminal Rodoviário - Pedreira - SP.

As propostas deverão ser entregues em envelope na Secretaria de Obras ou via e-mail ([obras@pedreira.sp.gov.br](mailto:obras@pedreira.sp.gov.br)) até às 8:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 onde serão abertas na presença dos interessados.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas das 8:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (19) 3852.2228.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2023

**RICARDO SERGIO SARTORI**  
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:-** REFORMA - ACESSA PEDREIRA

**LOCAL** - Rua Miguel Sarkis, nº 61, Parque Industrial – Terminal Rodoviário - Pedreira - SP

**PROPRIETÁRIO:-** Prefeitura Municipal de Pedreira.

#### **CARACTERÍSTICAS:-**

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de reforma e reparos no acessa pedreira. A presente obra visa proporcionar a retirada e instalação de uma nova porta PNE, retirada e instalação de novo trinco e fechadura para porta da copa, tomada completa na copa, retirada de divisórias com reaproveitamento da sala call center, limpeza e reparo das calhas, instalação de canaleta e caixa de areia para captação de água pluvial, abertura de vão na parede da recepção para instalação de janela, retirada e recolocação do piso tátil existente. Compete ao empreiteiro fazer minucioso estudo dos projetos integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para execução da obra. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica, memorial descritivo e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto. O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho.

Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da obra. Todas as informações complementares poderão estar indicadas na planilha orçamentária e nos projetos.

#### **01.00.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1 – 05.07.040 – Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal** – Será feita a remoção de entulho da alvenaria do do vão da janela da recepção e o piso em concreto das canaletas do fundo do prédio. O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo: a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas; b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

### SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

caçamba; d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados. f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação; g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

#### 02.00.0 – ESQUADRIAS

**2.1 – 04.08.020 – Retirada de folha de esquadria em madeira** – Será feita a retirada total da folha da porta do banheiro PNE da recepção. O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**2.2 – 04.08.060 – Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados** – Será feita a retirada total da folha da porta do banheiro PNE da recepção. O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**2.3 – 23.20.100 – Batente de madeira para porta** – Será feita a instalação de um novo batente em madeira para porta do banheiro PNE da recepção. O item remunera o fornecimento de batente padrão garapeira / cedrinho ou angelim, para acabamento em pintura, cera ou verniz; cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do batente.

**2.4 – 23.13.052 – Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível padrão dimensional médio/pesado, com ferragens completo – 90x210 cm** – Será feita a instalação de uma nova porta em madeira para banheiro PNE da recepção. O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira, com acabamento base pintura, resistente a umidade; marco padrão 20 ou 30 mm; 03 dobradiças em aço cromado; ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado, conforme NBR 15930-2; acessórios e mão de obra necessária para montagem e instalação completa da porta.

**2.5 – 04.10.020 – Retirada de fechadura ou fecho de embutir** – Será feita a retirada completa da fechadura da porta da copa. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada da fechadura ou fecho de embutir, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**2.6 – 28.01.050 – Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha** – Será feita a retirada completa da porta da copa. O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 2 folhas composto por: 6 (seis) dobradiças de 3 1/2 x 3, em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2 x 3, 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; fecho tipo UNHA de 10 cm em latão cromado de embutir; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente; fecho de embutir tipo alavanca, com 20 cm, em latão cromado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

referência comercial 1011 / 20 FC da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

**2.7 - 32.07.090 - Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno** - Será feita a vedação dos vãos de todas as janelas existentes. O item remunera o fornecimento de selante não acético monocomponente à base de silicone, que vulcaniza em contato com o ar na temperatura ambiente formando um elastômero flexível, possibilitando a movimentação de até 50% da medida da largura da junta, referência Rhodiastic 567 da Rhodia, ou Dow Corning 790 da Dow Corning ou equivalente; corpo de apoio em Polietileno; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta, onde será aplicado o mastique, conforme recomendações do fabricante; instalação do corpo de apoio; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do mastique, na proporção 2:1 respectivamente nas dimensões horizontal e vertical, conforme recomendações do fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa. Indicado para juntas de dilatação e movimentação, juntas de painéis pré-fabricados em concreto, com aderência em superfícies como: cerâmica, alvenaria, granito, mármore, ou pedras em geral.

### **03.00.0 - DIVISÓRIAS**

**3.1 - 03.08.200 - Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos** - Será feita a retirada dos painéis de divisórias na sala call center com reaproveitamento de algumas para uma nova sala na recepção. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos, manualmente; a seleção e a acomodação manual do material em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**3.2 - 14.40.040 - Recolocação de divisórias em chapas com montantes** - Prever a recolocação de uma parte das divisórias retiradas para uma nova sala na recepção seguindo os tamanhos indicados no projeto. O item remunera o fornecimento de mão-de-obra e materiais acessórios necessários para a montagem e fixação das chapas com acabamento alquídico ou laminado.

### **04.00.0 - COBERTURA**

**4.1 - 04.30.020 - Remoção de calha ou rufo** - Prever a remoção de toda calha existente da cobertura. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de calha ou rufo; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**4.2 - 16.33.052 - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m** - Prever a instalação de uma nova calha. O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

**4.3 - 04.30.040 - Remoção de condutor aparente** - Prever a remoção de todo condutor existente. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de condutor aparente; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**4.4 - 46.02.070 - Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões** - Prever a instalação de novos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

condutores seguindo as indicações do projeto. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera Prever a instalação de novos condutores seguindo as indicações do projeto.

### 05.00.0 – CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL

**5.1 – 03.01.020 – Demolição manual de concreto simples** – Será feita a demolição do concreto na parte do fundo, para instalação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**5.2 – 46.02.070 – Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões** – Será feito o corte no concreto para instalação do tubo de pvc para passagem de água pluvial pelos condutores. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampões ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

**5.3 – 49.08.250 – Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm** – Será feita a instalação de uma caixa de areia conforme indicação no projeto. O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

**5.4 – 11.01.130 – Concreto usinado, fck = 25 Mpa** – Será feito o fechamento das escavações para canaleta em concreto 25 mpa. O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

**5.5 – 11.16.020 – Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento** – O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

### 06.00.0 – PINTURA CALL CENTER

**6.1 – 33.10.020 – Tinta Látex em massa, inclusive preparo** – Será feita a pintura interna nos locais indicados no projeto com cor a definir. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

### 07.00.0 – INSTALAÇÃO DE JANELA

**7.1 – 03.02.020 – Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento** – Será feita a demolição na alvenaria para abertura do vão e instalação da janela da recepção indicado no projeto. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**7.2 – 14.20.010 – Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado** – Será feita a instalação na janela da recepção indicada no projeto. O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábuas de Quarubarana (''Erisma uncinatum''), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

**7.3 – 33.02.060 – Massa corrida a base de PVA** – Será feita a massa corrida em todo entorno da janela para melhor acabamento. O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

**7.4 – 25.01.030 – Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial** – Será feita a instalação de janela no vão indicado no projeto. O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

**7.5 – 33.10.020 – Tinta látex em massa, inclusive preparo** – Será feita a pintura na parte interna da recepção até a divisória instalada para acabamento final. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

**7.6 – 33.10.030 – Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo** – Será feita a pintura na parte externa em todo trecho indicado no projeto para acabamento final. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

*para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunerá também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.*

### **08.00.0 – INSTALAÇÃO DE JANELA**

**8.1 – 03.05.020 – Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base** – Será feita a retirada do piso tátil existente na recepção. O item remunerará o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos sintéticos em geral, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.


**8.2 – 21.20.020 – Recolocação de piso sintético com cola** – Será feita a retirada do piso tátil existente na recepção, deslocando o eixo para 60 cm entre a divisória instalada e a parede do banheiro PNE. O item remunerará o fornecimento de cola e a mão de obra necessária para a recolocação do piso sintético.

Pedreira, 02 de fevereiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

*Autora do projeto – Shélida Marcelly de Lima*  
CAU: A165203-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA						
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Projeto		REFORMA - ACESSA PEDREIRA				
Local		Rua Miguel Sarkis, nº 61, Parque Industrial – Terminal Rodoviário - Pedreira - SP				
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QTD	PR. UNIT. SERV.	TOTAL DO SERVIÇO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>						
1.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	0,82	R\$ 92,77	R\$ 76,07
<b>SUBTOTAL 1</b>						<b>R\$ 76,07</b>
<b>2.0 ESQUADRIAS</b>						
<b>PNE</b>						
2.1	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	unid.	1,00	R\$ 18,71	R\$ 18,71
2.2	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,10	R\$ 11,22	R\$ 57,22
2.3	23.20.100	Batente de madeira para porta	m	5,10	R\$ 55,92	R\$ 285,19
2.4	23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	unid.	1,00	R\$ 733,67	R\$ 733,67
<b>outras</b>						
2.5	04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	unid.	1,00	R\$ 10,27	R\$ 10,27
2.6	28.01.050	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	1,00	R\$ 315,52	R\$ 315,52
2.7	32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1.0 x 0.5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno (JANELAS)	m	30,55	R\$ 8,64	R\$ 263,95
<b>SUBTOTAL 2</b>						<b>R\$ 1.684,53</b>
<b>3.0 DIVISÓRIAS</b>						
3.1	03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	m²	24,41	R\$ 5,57	R\$ 135,96
3.2	14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	m²	14,49	R\$ 37,40	R\$ 541,93
<b>SUBTOTAL 3</b>						<b>R\$ 677,89</b>
<b>4.0 COBERTURA</b>						
4.1	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	46,70	R\$ 3,88	R\$ 181,20
4.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	46,70	R\$ 139,62	R\$ 6.520,25
4.3	04.30.040	Remoção de condutor aparente	m	36,00	R\$ 2,53	R\$ 91,08
4.4	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	36,00	R\$ 72,31	R\$ 2.603,16
<b>SUBTOTAL 4</b>						<b>R\$ 9.395,69</b>
<b>5.0 CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL</b>						
5.1	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,78	R\$ 185,57	R\$ 144,74
5.2	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	100,22	R\$ 72,31	R\$ 7.246,91
5.3	49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	unid.	1,00	R\$ 384,84	R\$ 384,84
5.4	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,78	R\$ 491,16	R\$ 383,10
5.5	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,78	R\$ 71,14	R\$ 55,49
<b>SUBTOTAL 5</b>						<b>R\$ 8.215,08</b>
<b>6.0 PINTURA SALA CALL CENTER</b>						
6.2	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo (COR: AZUL CLARO)	m²	80,12	R\$ 27,19	R\$ 2.178,46
<b>SUBTOTAL 6</b>						<b>R\$ 2.178,46</b>
<b>7.0 INSTALAÇÃO DE JANELA</b>						
7.1	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	0,14	R\$ 101,22	R\$ 14,17
7.2	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,04	R\$ 1.706,54	R\$ 68,26
7.3	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	0,63	R\$ 12,68	R\$ 7,99
7.4	25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	m²	0,90	R\$ 447,26	R\$ 402,53
7.5	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo (PARTE INTERNA)	m²	10,50	R\$ 27,19	R\$ 285,50
7.6	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (PARTE EXTERNA)	m²	41,64	R\$ 28,51	R\$ 1.187,16
<b>SUBTOTAL 7</b>						<b>R\$ 1.965,61</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA							
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA					 <b>PEDREIRA</b> <small>Trabalhando por Você</small>		
Projeto	REFORMA - ACESSA PEDREIRA						
Local:	Rua Miguel Sarkis, nº 61, Parque Industrial – Terminal Rodoviário - Pedreira - SP						
ITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QTDE	PR. UNIT. SERV.	TOTAL DO SERVIÇO
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES:</b>						
8.1	03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base (PISO TÁTIL EXISTENTE)		m²	4,06	R\$ 6,75	R\$ 27,41
8.2	21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola (PISO TÁTIL EXISTENTE)		m²	4,06	R\$ 18,02	R\$ 73,16
8.3	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa (TOMADA DA COPA)		ci	1,00	R\$ 29,17	R\$ 29,17
<b>SUBTOTAL 8</b>							<b>R\$ 129,74</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 24.323,07</b>

Valores extraídos da tabela CDHU - Boletim 188 - COM DESONERAÇÃO.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento com a Secretaria de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da Audiência Pública para a prestação de contas referente ao **Terceiro Quadrimestre da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

**Data:** 27 de Fevereiro de 2023.

**Local:** Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro,  
Pedreira - SP.

**Horário:** 18:30 Horas.

**Transmissão on line** pelo YouTube através do canal da Câmara Municipal de Pedreira.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Convite de Audiência Pública**

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022", que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 14:00 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro - Pedreira - SP.

Pedreira, 23 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**Convite de Audiência Pública**

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para PARTICIPAREM da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022", que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 14:00 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro - Pedreira - SP.

Pedreira, 23 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022**

Fica prorrogado o prazo da vigência do mencionado contrato do dia 23/01/2023 à 24/03/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Macro Medidor de Vazão, os quais serão destinados para utilização nas redes de distribuição de água do SAAE, firmado com a contratada SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. Pregão Presencial nº 19/2022. Processo Licitatório nº 912/2022. Data de assinatura: 20/01/2023.

LEONARDO SELINGARDI  
DIRETOR GERAL INTERINO

**REDES SOCIAIS DA  
PREFEITURA**

@prefeiturapedreirasp



@prefeiturapedreirasp



@PrefPedreira



pedreira.sp.gov.br

**Não importa a hora e nem o lugar!**

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download



## COMUNICADO IMPORTANTE

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa aos usuários da via Ponte da Rua São José (**Ponte Ataliba Geraldo**), sentido bairro x centro,

que nos dias **27** e **28** de fevereiro (segunda e terça-feira),

o trânsito de veículos permanecerá **interditado** por serviços que serão realizados pelo SAAE.



Mais informações:  
(19) 3893-3522



Índice de efetividade da gestão municipal

**iegm**  
TCESP

**PARABÉNS, PEDREIRA!**

**A MAIOR NOTA ATRIBUIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM EFETIVIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- **O TCE atribuiu nota "B" ao Município.** Essa foi a maior nota obtida por cidades no Estado de SP. Apenas 33 dos 645 Municípios Paulistas conseguiram essa classificação.

# CORPO DE BOMBEIROS



## CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

**193**



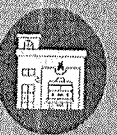
Aplicativo

**Bombeiros Emergência 193**



Telefone Fixo

**(19) 3852-4736**



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

**Estação de Bombeiros**



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

**(19) 3852-4736**





# INSCRIÇÕES ABERTAS

## CURSOS CARRETA SESI

### ✓ CURSOS:

Gourmet Geração de Renda - Petit Four e Cupcake

Alimente-se bem sabor na medida certa com Marmitinhas e Torta de Maracujá diet

Gourmet Geração de Renda - Salgadinhos e Bolo no Pote

Alimente-se bem cozinha consciente, com Pão Econômico e Beijinho de Batata

**OS CURSOS SERÃO MINISTRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CARRETA DO SESI:**

📍 Calçada da Antônio Pedro, Centro

**INSCRIÇÕES:** Acessa Pedreira, Banco do Povo, localizado na Rua Miguel Sarkis, nº 61, prédio anexo ao Terminal Rodoviário

**SESI**



# A SUA RESPOSTA GARANTE MUITO MAIS RECURSOS PARA PEDREIRA.

## CENSO 2022

Receba em sua casa  
o recenseador do IBGE  
e responda o Censo 2022.

- + Atendimento Médico
- + Escolas
- + Creches
- + Asfalto
- + Segurança



### LIGUE NO 156

(8h às 17h, segunda a sexta-feira)

E AGENDE SEU CADASTRAMENTO

[censo2022.ibge.gov.br](http://censo2022.ibge.gov.br)



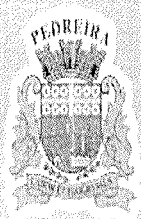
**IBGE**



/prefeturapedreirasp




@prefeturapedreirasp



# VESTIBULAR UNIVESP 2023

**INSCRIÇÕES: DE 06 DE  
FEVEREIRO A 30 DE MARÇO**

 [vestibular.univesp.br](https://vestibular.univesp.br)

## 45 vagas para Pedreira

• 9 CURSOS GRATUITOS:



**EIXOS DE COMPUTAÇÃO: BACHAREL EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIA DE  
DADOS E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**



**EIXOS DE LICENCIATURAS: LETRAS,  
MATEMÁTICA E PEDAGOGIA**



**EIXOS DE NEGÓCIOS E PRODUÇÃO:  
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS,  
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO E BACHAREL  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

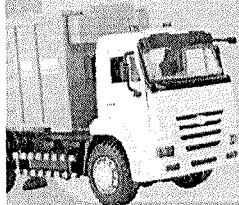


# NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



## SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho



## TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Belja Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

## SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

## TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Pelxada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwlrge
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



# Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

## PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO

*(Gabinete do Prefeito)*

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia (SAAE), Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### INEDITORIAIS

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior.  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

DICOM - Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP